



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Lucena

C.N.P.J.: 08.924.813/0001-80

Centro

JUNHO/2021

Decreto nº 00232021

Em, 02 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 09902, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.454,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

<u>6</u>	3.1.91.13 00	10010000	Contribuições Patronais	8.310,00
			Total na Classificação	8.310,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1012 2054 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB

<u>29</u>	3.1.90.04 00	13110000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
			Total na Classificação	5.000,00

<u>31</u>	3.1.90.13 00	13110000	Obrigações Patronais	944,00
			Total na Classificação	944,00

08 244 1012 2076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

<u>64</u>	3.1.90.04 00	13110000	Contratação por Tempo Determinado	2.200,00
			Total na Classificação	2.200,00

Total de Suplementações: 16.454,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 02 de Junho de 2021.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Lucena

C.N.P.J.: 08.924.813/0001-80

Centro

JUNHO/2021

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO